



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Educação Profissional
Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional

Parecer Técnico n.º 13/2020 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP

Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP

Assunto: Plano de Curso FIC Cuidador Infantil

Aprova o Plano de Curso Formação Inicial e
Continuada: Cuidador Infantil, incluindo a
Matriz Curricular.

I – HISTÓRICO – O presente registro, via SEI 00080-00147499/2020-81, recebido em 11 de agosto de 2020, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina/CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN Quadra 02 Bloco C – Edifício Phenícia, Brasília-DF, requer aprovação do Plano de Curso do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador Infantil, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial ou de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet) com recursos tecnológicos ou materiais impressos vinculado ao Centro de Educação Profissional– Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP.

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP é uma Escola Técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

O Curso FIC de Cuidador Infantil tem estreita ligação com os Cursos Técnicos de Nível Médio já ofertados no CEP-ETP, ou seja, está dentro do principal Eixo Tecnológico desenvolvido na Unidade Escolar, podendo ser o primeiro nível para a ascensão desses educandos ao mundo profissional, ou se constituir em um objeto de qualificação de profissionais que já atuem na área. Para alcançar suas finalidades institucionais o CEP-ETP tem como missão:

Promover a educação profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, comprometidos com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana.

II – ANÁLISE – A proposição do Curso de Formação Inicial e Continuada Cuidador Infantil, foi feita pela equipe gestora do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina- CEP-ETP junto à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, seguindo as orientações da Portaria nº 193/2017 - SEEDF. A última versão do Plano de Curso FIC Cuidador Infantil (47378109) foi aprovada após uma revisão realizada pela equipe da Gerência de Acompanhamento Profissional da Diretoria de Educação Profissional - GEP/DIEP.

A última versão do Plano de Curso FIC Cuidador Infantil apresenta nos dados da **Identificação do Curso**, fl. 3:

Nome - Cuidador Infantil

Carga horária total do curso - 250 (duzentos e cinquenta) horas

Modalidade - Presencial

Curso técnico a qual está vinculado - Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde

A **Introdução/Justificativa**, fl. 4, de forma resumida, centra-se nos seguintes tópicos:

- "No que tange ao mundo do trabalho, há uma busca por profissionais atualizados e competentes. Do ponto de vista do estudante, há o desejo em qualificar sua formação e prosseguir os estudos, para a construção do itinerário formativo, em nível técnico e em áreas afins, viabilizando a (re)inserção positiva, no mundo de trabalho. Com isso, os cursos FIC contemplam a demanda do mercado e a demanda do estudante. Ou seja, representa uma proposta rápida à qualificação pontual que é exigida, por enfatizar e focar apenas aquilo que é importante para o educando no seu processo de aprendizagem."
- Em uma "visão crítica-reflexiva da realidade social na qual está inserida e seu comprometimento se volta para a formação de profissionais e atendimento das necessidades de proteção, prevenção, recuperação, reabilitação da saúde e da qualidade de vida da população. Tem a missão de promover a educação profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, compromissados com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana".
- A preocupação com "a melhoria da qualidade da Educação Profissional, em um mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento".
- A oferta de um curso para "um público que desenvolverá atividades junto às famílias e à comunidade, mobilizando as famílias para a vida organizativa, para a resolução de problemas identificados, para a conquista da saúde e para a autonomia dos sujeitos. O curso busca preparar o egresso concluinte para atuar com ética, integridade e, sobretudo empatia nos ambientes que se ofertem ações de promoção em saúde".

A Unidade Escolar apresenta uma proposta de curso em conformidade com uma Educação Profissional pautada "pela formação integral dos estudantes, de forma a promover-lhes condições de apropriação dos fundamentos sociais, científicos e tecnológicos necessários ao exercício profissional" (Currículo em Movimento - Educação Profissional e a Distância, p. 12). As mudanças e novas demandas do mundo do trabalho convergem para a necessidade do desenvolvimento de melhor compreensão do mundo social e do trabalho. Diante desses desafios, as competências socioemocionais são parte integrante das competências postuladas pelo perfil profissional e diretamente relacionadas a uma formação que enfatiza o "conhecimento humanístico", pautado pela busca de "soluções criativas para a sustentabilidade humana" e no desenvolvimento de um sujeito "ético", com uma prática profissional "íntegra e empática".

O **Objetivo do Curso**, fl. 5 : O objetivo geral é assim expresso:

O curso de cuidador infantil tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da educação profissional, formando profissionais aptos a serem cuidadores infantis, familiares ou não, para trabalhar com crianças e 0 a 6 anos, que estejam atentos ao seu desenvolvimento global e às suas necessidades particulares. Além de conceitos gerais sobre as especificidades dessa faixa etária, o curso discute estratégias que permitam ao profissional prestar um cuidado afetuoso, continente e individualizado.

Nos **Requisitos para Ingresso e Formas de Acesso ao Curso**, fl. 6, consta que a idade mínima é de 18 anos e Ensino Fundamental II completo. Atenta-se que o ingresso dar-se-á mediante processo seletivo, de acordo com o edital específico publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. As inscrições e matrículas,

conforme processos seletivos serão efetuadas seguindo o cronograma estabelecido e divulgado pelo CEP-ETP. As vagas serão oferecidas à comunidade até que se preencha sua totalidade.

No **Perfil de Egresso e Campo de Atuação**, fl. 6, consta referência ao setor produtivo em que o egresso poderá atuar: “Trabalhará em equipes nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica a saúde”. Para efetiva inserção desse egresso ao mundo do trabalho, deverá ser assegurada a formação de profissionais em conformidade com as demandas do cenário atual, com ênfase em conhecimentos das tecnologias e suas linguagens e na capacidade de acompanhar suas constantes inovações, nas competências socioemocionais para o desenvolvimento das habilidades necessárias a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral e no pensamento crítico-reflexivo.

No Plano de Curso estão descritos os **Critérios de Avaliação** e processos avaliativos, fls. 7 e 8 , a serem adotados em consonância com projeto político-pedagógico da Unidade Escolar.

Na especificação da **Infraestrutura** necessária para o desenvolvimento do Curso constam salas de aula, salas de coordenação técnica para os cursos, disponibilidade para utilização de laboratórios, biblioteca, entre outros, fl.8.

Constam as habilitações dos professores, na relação de **Perfil da Equipe**, fl. 8, e especificações sobre as aptidões necessárias para atuar no Curso. Embora essas habilitações estejam aprovadas no Plano de Curso, atentamos para que, na ocasião da oferta do curso FIC, elas possam ser reavaliadas de acordo com a "Tabela de compatibilidade entre componentes curriculares da Educação Profissional e Tecnológica habilitação(ões) cadastrada(s) no SIGRH" ou outras definições que se julgarem necessárias para adequação da habilitação/aptidão dos docentes.

O Plano de Curso apresenta a **organização curricular**, fl. 10, de acordo com o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Constam 8(oito) componentes curriculares e a carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas.

Há descrição da **Certificação** de estudos e diplomação a serem emitidos, fl. 11. O estudante que cumprir com a carga horária exigida e for considerado apto em todos os componentes curriculares do curso receberá um certificado de qualificação profissional de Cuidador Infantil.

III - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) Aprovar o Plano de Curso FIC Cuidador Infantil, cujo domínio é institucional, com sua oferta no Centro de Educação Profissional - ETP situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, concluindo que para a viabilidade desse, CRE/Planaltina e CEP-ETP tomarão as providências necessárias, inclusive na disponibilização de professores especialistas necessários para atuar no Curso.

b) Disponibilizar o Plano de Curso FIC Cuidador Infantil de Saúde no Banco de Cursos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para oferta em outras Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, mediante aprovação, por setor competente da SEEDF, de Proposta de Adesão, com as condições necessárias para realização do curso na Unidade Escolar interessada.

Jadyane Pereira de Oliveira

Professora do Ensino Básico

Maria do Rosário Cordeiro Rocha

Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional

Joelma Bomfim da Cruz Campos

Diretora da Educação Profissional

Anexo único do Parecer Técnico n.º 13/2020 -SEE/SEPT/COPOP/DIEP/GEP

Matriz Curricular do Plano de Curso FIC Cuidador Infantil

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ambientação em Educação a Distância	20
Letramento Digital	20
Legislação de proteção a criança	20
Cuidados com o recém-nascido e alterações no estado geral da criança e do ambiente	60
Psicologia infantil e rotina do sono no desenvolvimento das crianças	30
Desenvolvimento infantil (físico, psicológico e cognitivo), o lúdico e os estímulos adequados	50
Fundamentos de Nutrição	20
Atendimento Pré – Hospitalar - APH	30
CARGA HORÁRIA TOTAL	250 horas



Documento assinado eletronicamente por **JADYANE PEREIRA DE OLIVEIRA - Matr. 02041413, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/09/2020, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CORDEIRO ROCHA - Matr. 02051591, Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional**, em 18/09/2020, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS - Matr. 02028743, Diretor(a) de Educação Profissional**, em 18/09/2020, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **46929764** código CRC= **C930B8FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00147499/2020-81

Doc. SEI/GDF 46929764